

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, na Sala de Licitação, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – Bahia reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através dos Decretos nº 180/2021 e 273/2021, para a condução dos trabalhos relativos à **Concorrência Pública para contratação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, por intermédio de Agência de Propaganda de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos**. Iniciada a sessão a Comissão Permanente de Licitação solicita a abertura do envelope E, visível a todos os presentes, sendo verificados os documentos de habilitação apresentado pela empresa licitante, tendo sido, após análise dos mesmos considerada habilitada. Assim sendo, o Presidente resolveu julgar válida a documentação de habilitação apresentada pela licitante, publicando-se o inteiro teor da presente ata no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, e abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da lei federal nº 8.666/93. Após transcorrido o prazo recursal, encaminhe-se o processo para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e posteriormente para homologação e respectiva assinatura de contrato. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por mim, **Leonardo de Oliveira Silva** - Presidente da Comissão e demais membros e licitante presentes.

Santo Amaro - Ba, 09 de fevereiro de 2022.

Leonardo de Oliveira Silva
Presidente

Antônio Carlos A. Machado
Membro

Maria do Rosário Pessoa Santos Pereira
Membro

Daniel Lima Gomes
Membro

NUCLEO DE MARKETING LTDA
Licitante